

Índice

Introdução.....	02
1. Contexto da Acção Educativa.....	03
2. Opções Curriculares.....	04
2.1. Plano Curricular e Cargas Horárias.....	04
2.1.1. Pré-escolar.....	04
2.1.2. 1º Ciclo	05
2.1.3. 2º Ciclo	06
2.1.4. 3º Ciclo	07
2.1.5. Currículos Alternativos.....	09
2.1.6. Curso de Educação e Formação - Assistente Administrativo	11
2.1.7. Curso de Educação e Formação – Manutenção Hoteleira	12
2.1.8. Curso de Educação e Formação - Jardinagem.....	13
2.1.9. Curso de Educação e Formação - Empregado de Bar.....	14
2.1.10. Curso de Educação e Formação – Operador Gráfico de Acabamentos	16
2.2. Actividades de complemento curricular e Projectos a desenvolver no Agrupamento.....	18
2.3. Desporto Escolar.....	20
2.4. Projectos na Escola	22
2.5. Actividades de Enriquecimento Curricular	22
2.6. Núcleo de Educação Especial/Apoio Educativo.....	25
2.7. Horários de Funcionamento.....	25
2.8. Calendário Escolar	26
2.9. Distribuição de Serviço	27
2.10. Critérios para a elaboração de horários	28
3. Competências Essenciais	28
4. Estratégias e Metodologias	28
5. Orientações para as Áreas Curriculares não Disciplinares	29
6. Projecto Curricular de Turma	29
7. Avaliação do Projecto Curricular de Agrupamento.....	29

Introdução

Pretende-se que este Projecto seja integrador e flexível para permitir a sua adequação à diversidade e características próprias da **Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. António da Costa Contreiras** e dos outros seis estabelecimentos de ensino (3 Jardins de Infância e 3 E.B.1) que fazem parte do Agrupamento de Escolas de Armação de Pêra.

Se considerarmos simultaneamente as funções sociais da escola, a diversidade dos contextos sociais e escolares e a heterogeneidade dos alunos em cada escola, somos levados a concluir que não necessitamos de um novo currículo, mas da possibilidade de flexibilização do currículo.

O princípio orientador de uma gestão flexível do currículo é, pois, o princípio da Adequação dos Conteúdos e dos processos de ensino às características dos alunos.

O princípio da adequação obriga a admitir a diferenciação curricular exigida pelas diferenças realmente existentes entre os diversos grupos de alunos.

A gestão flexível do currículo assim entendida requer:

- Ø um bom conhecimento dos alunos, colocados no centro das preocupações dos professores na hora de planificar a sua prática curricular;
- Ø uma regular cooperação entre os professores dos mesmos alunos, assumindo os conselhos de turma um maior protagonismo na adequação do currículo às necessidades, interesses e características daqueles;
- Ø uma distribuição do serviço docente preocupada em ampliar as condições de funcionamento dos Conselhos de Turma e de cooperação entre os professores.

1. Contexto da Acção Educativa

Tendo como referência o Projecto Educativo deste Agrupamento, foram considerados prioritários os seguintes problemas:

Na dimensão curricular

- Ø Ausência de métodos de trabalho e de estudo;
- Ø Dificuldades ao nível da compreensão e produção de textos;

Na dimensão Psico-social

- Ø Indisciplina e falta de civismo dentro e fora da sala de aula.

A comunicação e a recepção adequadas das informações permitem a acção coordenada e evitam vacilações, desajustes e tensões. Portanto deverá ser dada primazia à:

- Ø Informação da localização dos documentos importantes na comunidade escolar (Regulamento Interno, Projecto Educativo, Projecto Curricular);
- Ø Utilização de um placar à entrada dos estabelecimentos com informações concisas e sugestivas.

Para além deste factor haverá ainda a considerar:

- Ø Coordenação de critérios na actuação dos professores e funcionários, de acordo com as normas regulamentadas;
- Ø Desenvolvimento de actividades/projectos/metodologias diversificadas que impliquem a motivação, empenho, interesse e participação activa da comunidade educativa;
- Ø Promoção da auto-estima dos alunos;
- Ø Rentabilização dos recursos materiais e humanos existentes no agrupamento;
- Ø Reuniões com os Encarregados de Educação, a fim de os informar e sensibilizar para uma participação mais eficiente na vida escolar (Regulamento Interno, Projectos, Associação de Pais, etc.).

Para além da própria realidade do Agrupamento, existe ainda uma identidade singular em cada escola que o constitui. Não há só problemas, mas também áreas de intervenção e actividades específicas de/para cada escola.

2. Opções Curriculares

2.1. Plano Curricular e Cargas Horárias

2.1.1. Pré-escolar

Os objectivos gerais estão enunciados na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar que estabelece como princípio geral que “a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”.

Este nível de ensino contém duas componentes: a educativa que é composta por 25 horas semanais e a de apoio à família que no total não poderá exceder as 40 horas semanais. Caso exista a necessidade do seu reforço, deverá ser pedida autorização à Direcção Regional, de acordo com a Portaria 583/97.

As Orientações Curriculares não são um programa, mas somente uma referência comum para todos os educadores da Rede Nacional de Educação Pré-Escolar e destinam-se à organização da componente educativa. Por serem mais gerais e abrangentes, também se diferenciam de algumas concepções de currículo, possibilitando ao mesmo tempo a fundamentação de diversas opções educativas.

Os currículos são da responsabilidade do educador, tendo por base três áreas de conteúdo:

- Ø Área de Formação pessoal e Social;
- Ø Área de Expressão/Comunicação, que compreende três domínios:
 - a) domínio das expressões com diferentes vertentes – expressão motora, expressão dramática, expressão plástica e expressão musical;
 - b) domínio da linguagem e abordagem à escrita;
 - c) domínio da matemática;
- Ø Área do Conhecimento do Mundo.

<i>Constituição / número de grupos dos jardins de infância</i>		
	<i>Grupos</i>	<i>Número de Alunos</i>
Alcantarilha	2	25+25
Pêra	2	25+20(1NEE)
Armação de Pêra	4	22(1 NEE)+20(1NEE)+25+20

2.1.2. 1º Ciclo

Componentes do currículo				
Educação para a cidadania	Áreas curriculares disciplinares de frequência obrigatória:		Total	
	Língua Portuguesa Matemática Estudo do Meio Expressões: Artísticas e Físico-motoras			
	Formação Pessoal e Social	Áreas curriculares não disciplinares (a):		25 horas
		Área de Projecto Estudo Acompanhado Formação Cívica		
		Áreas Curriculares disciplinares de frequência facultativa (b):		Total
		Educação Moral e Religiosa		1 hora
		Total:		26 horas
Actividades de Enriquecimento (c)				

(a) – Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e comunicação, e constar explicitamente no Projecto Curricular de Turma;

(b) – Nos termos do nº 5 do artigo 5º;

(c) – Actividades de carácter facultativo, incluindo uma possível iniciação a uma língua estrangeira, ao abrigo do Despacho nº 14753/2005 (II série) de 5 de Julho.

O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, actividades experimentais e actividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas, nomeadamente das ciências, havendo conseqüentemente uma continuidade no respectivo desenvolvimento curricular.

Constituição / número de turmas das escolas do 1º ciclo						
.	Alcantarilha		Pêra		Armação de Pêra	
	Turmas	Nº alunos	Turmas	Nº alunos	Turmas	Nº alunos
1º ano	1	24	---	---	3	67
1º +2º ano	---	---	1	16+9		
2º ano	1	22			3	62
2º+3º ano	1	3+21				
2º+4º ano			1	8+12		
3º ano	---	---	1	20	2	39
3º+4ºano	1	2+23	1	4+13	2	24+22
4º ano	---	---			2	39
Alunos com NEE	1		4		11	

2.1.3. 2º Ciclo

<i>Constituição / número de turmas do 2º ciclo</i>						
Escola Dr. António da Costa Contreiras de Armação de Pêra						
5º ano				6º ano		
<i>Nº Turmas</i>	<i>Nº Alunos</i>	<i>Nº Alunos com NEE</i>	<i>Nº Turmas</i>	<i>Nº Alunos</i>	<i>Nº Alunos com NEE</i>	
4+1	90+10	1	5	108	6	

Componentes do Currículo		Distribuição horária semanal (× 90 min.)			
		5º Ano	6º Ano		
Educação para a cidadania	Áreas curriculares disciplinares				
		Língua Portuguesa	1 + 1	1 + 1 + ½	
		Língua Estrangeira I (Inglês)	1 + ½	1 + ½	
		História e Geografia de Portugal	1 + ½	1 + ½	
		Matemática	1 + 1	1 + 1	
		Ciências da Natureza	1 + ½	1 + ½	
		Educação Visual e Tecnológica	1 + 1	1 + 1	
		Educação Musical	1	1	
		Educação Física	1 + ½	1 + 1	
		TIC	½		
	Formação Pessoal e Social		Educação Moral e Religiosa	½	½
		Áreas curriculares não disciplinares			
			Área de Projecto	1	1
			Estudo Acompanhado	1 + ½	1
	Formação Cívica	½	½		
Total:			17	17	

Tempo a decidir pela escola: 5.º ano – TIC;

6.º ano – Educação Física.

2.1.4 3º Ciclo

<i>Constituição / número de turmas do 3º ciclo</i>								
Escola Dr. António da Costa Contreiras de Armação de Pêra								
Ano	Nº Turmas	Nº Alunos	Nº Alunos com NEE	2ª Língua (Francês)	2ª Língua (Alemão)	Opção ETL	Opção EDM	Opção EDV
7º	5+1	109+10	2	74	45	109	109	---
8º	3	62	0	48	14	62	62	---
9º	3	76	3	58	18	---	27	49

Componentes do Currículo		Distribuição horária semanal (× 90 min.)		
		7º Ano	8º Ano	
Educação para a cidadania	Áreas curriculares disciplinares			
	Língua Portuguesa		1 + 1	1 + 1
	Língua Estrangeira I (Inglês)		1 + 1/2	1 + 1/2
	Língua Estrangeira II (Francês ou Alemão)		1 + 1/2	1
	História		1 + 1/2	1 + 1/2
	Geografia		1	1
	Matemática		1 + 1	1 + 1 + 1/2
	Ciências Naturais		1	1
	Físico-Química		1	1
	Educação Visual		1	1
	Educação Musical		1	1
	Educação Tecnológica			
	Educação Física		1 + 1/2	1 + 1/2
	Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa		1/2
Áreas curriculares não disciplinares				
Área de Projecto		1	1	
Estudo Acompanhado		1	1	
Formação Cívica		1/2	1/2	
Total:		18	18	

Tempo a decidir pela escola: 7.º ano – História;
8.º ano – Matemática.

As disciplinas de Educação Musical e Educação Tecnológica funcionarão numa organização equitativa no 7º e 8º anos. O 9º ano, de acordo com as preferências dos alunos, terá Educação Visual e Educação Musical como disciplinas de opção.

Componentes do Currículo		Distribuição horária semanal (× 90 min.)	
		9º Ano	
Educação para a cidadania	Áreas curriculares disciplinares		
		Língua Portuguesa	1 + 1
		Língua Estrangeira I (Inglês)	1 + 1/2
		História	1
		Geografia	1 + 1/2
		Matemática	1 + 1
		Ciências Naturais	1 + 1/2
		Físico-Química	1
		Educação Tecnológica	1 + 1/2
		Educação Física	1 + 1/2
		TIC	1
	Opção	Língua Estrangeira II - Francês Língua Estrangeira II – Alemão	1
Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa	1/2	
	Áreas curriculares não disciplinares		
	Área de Projecto	1	
	Estudo Acompanhado	1/2	
	Formação Cívica	1/2	
Total		18	

2.1.5 Currículos Alternativos

Componentes do Currículo Alternativo

	TIPO DE FORMAÇÃO	5º Ano	
Educação para a cidadania	ESCOLAR	Áreas curriculares disciplinares	
		Língua Portuguesa	1 + 1
		Matemática	1 + 1
		Ciências da Natureza	½ + ½
		História e Geografia	½ + ½
		Língua Estrangeira - Inglês	½ + ½
		Informática	1
		Estudo Acompanhado	1 + ½
		Educação Física	1 + 1
		Educação Musical	1
		Formação Cívica	½
	ARTÍSTICA, VOCACIONAL, PRÉ-PROFISSIONAL OU PROFISSIONAL	Formação Técnico - Profissional	1½+1½+1
Total:		17	

Componentes do Currículo Alternativo

	TIPO DE FORMAÇÃO		7º Ano
Educação para a cidadania	ESCOLAR	Áreas curriculares disciplinares	
		Língua Portuguesa	1 + ½
		Língua Estrangeira I - Inglês	½ + ½
		Língua Estrangeira II - Francês	½ + ½
		História	1
		Geografia	1
		Matemática	1 + ½
		Ciências Naturais	½+½
		Físico-Química	1
		Educação Física	1 + 1
		Estudo Acompanhado	½ + ½
		Formação Cívica	½
		Projecto Crescer Saudável	½
	ESCOLAR + PRÉ-PROFISSIONAL	Informática	1
PRÉ-PROFISSIONAL E PROFISSIONAL	Formação Tecnológica e Profissional	1+1 +1	
	Total:		18

2.1.6. CEF – Curso de Educação e Formação – Assistente Administrativo

ANO LECTIVO 2008/09

COMPONENTES FORMAÇÃO	UNIDADES FORMAÇÃO	HORAS / ANO	TEMPOS 45m	TEMPOS SEMANAI S 45m
SÓCIO- CULTURAL	LÍNGUA PORTUGUESA	45	60	2
	LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS	45	60	2
	CIDADANIA E MUNDO ACTUAL	21	28	1
	HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	30	40	2
	TECNOL. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	21	28	1
	EDUCAÇÃO FÍSICA	30	40	2
	SUBTOTAL		192	
CIENTÍFICA	MATEMÁTICA APLICADA	45	60	2
	ACTIVIDADES ECONÓMICAS	21	28	1
	SUBTOTAL		66	
TECNOLÓGICA	ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO NA EMPRESA	45	60	2
	TÉCNICAS DE ARQUIVO	45	60	2
	DIREITO COMERCIAL, FISCAL E LABORAL	45-	60-	2-
	CORRESPONDÊNCIA COMERCIAL EM LÍNGUA INGLESA	67	89	2
	DOCUMENTAÇÃO E CÁLCULO COMERCIAL	67	89	2
	ROTINAS DE CONTABILIDADE E BÁSICA	154	205	5
	INFORMÁTICA NA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA	154	205	7
	CORRESPONDÊNCIA COMERCIAL E ARQUIVO	155	207	6
SUBTOTAL		732		
PRÁTICA	ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO	210		
TOTAL DE HORAS		1200		

2.1.7. CEF – Curso de Educação e Formação – Manutenção Hoteleira

ANO LECTIVO 2008/09

COMPONENTES FORMAÇÃO	UNIDADES FORMAÇÃO	1º ANO		
		HORAS / ANO	TEMPOS 45m	TEMPOS SEMANAI S 45m
SÓCIO-CULTURAL	LÍNGUA PORTUGUESA	96	128	4
	LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS	96	128	4
	CIDADANIA E MUNDO ACTUAL	96	128	4
	HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	30	40	1
	TECNOL. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	48	64	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	48	64	2
	SUBTOTAL	414		
CIENTÍFICA	MATEMÁTICA APLICADA	105	140	3
	LÍNGUA FRANCESA	61	81	4
	SUBTOTAL	166		
TECNOLÓGICA	M. & R. DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS	180	240	10
	M. & R. DE ESTRUTURAS DE MADEIRA	240	320	5
	SUBTOTAL	420		
PRÁTICA	CONTEXTO DE TRABALHO	105		
	TOTAL DE HORAS	1105		

ANO LECTIVO 2008/09

COMPONENTES FORMAÇÃO	UNIDADES FORMAÇÃO	1º ANO		
		HORAS / ANO	TEMPOS 45m	TEMPOS SEMANAI S 45m
SÓCIO-CULTURAL	LÍNGUA PORTUGUESA	96	128	4
	LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS	96	128	4
	CIDADANIA E MUNDO ACTUAL	96	128	4
	TECNOL. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	48	64	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	48	64	2
	SUBTOTAL	414		
CIENTÍFICA	MATEMÁTICA APLICADA	105	140	3
	LÍNGUA FRANCESA	62	83	4
	SUBTOTAL	166		
TECNOLÓGICA	M. & R. DE REDES DE INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS	200	267	10
	M. & R. DE ESTRUTURAS DE EQUIPAMENTO	148	197	5
	SUBTOTAL	348		
PRÁTICA	CONTEXTO DE TRABALHO	105		
	TOTAL DE HORAS	1033		

2.1.8. CEF – Curso de Educação e Formação – Jardinagem

ANO LECTIVO 2007/08

COMPONENTES FORMAÇÃO	UNIDADES FORMAÇÃO	1º ANO		
		HORAS / ANO	TEMPOS 45m	TEMPOS SEMANAIS 45m
SÓCIO-CULTURAL	LÍNGUA PORTUGUESA	96	128	4
	LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS	96	128	4
	CIDADANIA E MUNDO ACTUAL	96	128	4
	HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	30	40	1
	TECNOL. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	48	64	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	48	64	2
	SUBTOTAL	414		
CIENTÍFICA	MATEMÁTICA APLICADA	166	96	3
	CIÊNCIAS NATURAIS		126	4
	SUBTOTAL	166		
TECNOLÓGICA	INFRA.-ESTR.BÁSICAS E PAISAGÍSTICAS DE JARDINS	256	340	10
	INSTALAÇÃO DE JARDINS E RELVADOS	128	170	5
	MANUTENÇÃO DE JARDINS E RELVADOS	-	-	-
	SUBTOTAL	384		
PRÁTICA	CONTEXTO DE TRABALHO	105		
TOTAL DE HORAS		1069		

ANO LECTIVO 2008/09

COMPONENTES FORMAÇÃO	UNIDADES FORMAÇÃO	2º ANO		
		HORAS / ANO	TEMPOS 45m	TEMPOS SEMANAIS 45m
SÓCIO-CULTURAL	LÍNGUA PORTUGUESA	96	128	4
	LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS	96	128	4
	CIDADANIA E MUNDO ACTUAL	96	128	4
	TECNOL. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	48	64	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	48	64	2
	SUBTOTAL	384		
CIENTÍFICA	MATEMÁTICA APLICADA	167	96	3
	CIÊNCIAS NATURAIS		127	4
	SUBTOTAL	167		
TECNOLÓGICA	INFRA.-ESTR.BÁSICAS E PAISAGÍSTICAS DE JARDINS	-	-	-
	INSTALAÇÃO DE JARDINS E RELVADOS	128	170	5
	MANUTENÇÃO DE JARDINS E RELVADOS	151	200	10
	SUBTOTAL	384		
PRÁTICA	CONTEXTO DE TRABALHO	105		
TOTAL DE HORAS		1040		

2.1.9. CEF – Curso de Educação e Formação – Empregado de Bar

ANO LECTIVO 2008/9

COMPONENTES FORMAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA	DISCIPLINAS/DOMÍNIOS	1º ANO		
			HORAS / ANO	TEMPOS 45m	TEMPOS SEMANAIS 45m
SÓCIO-CULTURAL	LÍNGUAS, CULTURA E COMUNICAÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	96	128	4
		LÍNGUA - INGLESA	96	128	4
		TECNOL. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	48	64	2
	CIDADANIA E SOCIEDADE	CIDADANIA E MUNDO ACTUAL	96	128	4
		HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	30	40	1
		EDUCAÇÃO FÍSICA	48	64	2
	SUBTOTAL		404		
CIENTÍFICA	CIÊNCIAS APLICADAS	MATEMÁTICA APLICADA	96	128	4
		LÍNGUA ALEMÃ	70	93	3
	SUBTOTAL		166		
TECNOLÓGICA	TECNOLOGIAS ESPECÍFICAS	UNIDADES DO ITINERÁRIO DE QUALIFICAÇÃO ASSOCIADO	420	560	20
	SUBTOTAL		420		
PRÁTICA	CONTEXTO DE TRABALHO		0		
TOTAL DE HORAS		1000			

ANO LECTIVO 2009/10

COMPONENTES FORMAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA	DISCIPLINAS/DOMÍNIOS	2º ANO		
			HORAS / ANO	TEMPOS 45m	TEMPOS SEMANAIS 45m
SÓCIO- CULTURAL	LÍNGUAS, CULTURA E COMUNICAÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	96	128	4
		LÍNGUA - INGLESA	96	128	4
		TECNOL. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	48	64	2
	CIDADANIA E SOCIEDADE	CIDADANIA E MUNDO ACTUAL	96	128	4
		EDUCAÇÃO FÍSICA	48	64	2
SUBTOTAL		384			
CIENTÍFICA	CIÊNCIAS APLICADAS	MATEMÁTICA APLICADA	96	128	4
		LÍNGUA ALEMÃ	71	96	3
SUBTOTAL		168			
TECNOLÓGICA	TECNOLOGIAS ESPECÍFICAS	UNIDADES DO ITINERÁRIO DE QUALIFICAÇÃO ASSOCIADO	348	464	20
		SUBTOTAL		348	
PRÁTICA	CONTEXTO DE TRABALHO	210			
TOTAL DE HORAS		1110			

2.1.10. CEF – Curso de Educação e Formação – Operador Gráfico de Acabamentos

ANO LECTIVO 2007/8

COMPONENTES FORMAÇÃO	UNIDADES DE FORMAÇÃO	1º ANO		
		HORAS/A NO	TEMPOS 45m	TEMPOS SEMANA/ S 45m
SÓCIO-CULTURAL	LÍNGUA PORTUGUESA	96	128	4
	LÍNGUA ESTRANGEIRA- INGLÊS	96	128	4
	CIDADANIA E MUNDO ACTUAL	96	128	4
	HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	30	40	1
	TECNOL. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	48	64	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	48	64	2
	SUBTOTAL	414		
CIENTÍFICA	MATEMÁTICA APLICADA	174	151	4
	GEOMETRIA		80	3
	SUBTOTAL	173		
TECNOLÓGICA	FOTOGRAFIA E AUDIOVISUAIS	106	141	4
	TECNOLOGIA/OFICINAS	122	163	6
	TEORIA DA PUBLUCIDADE	60	80	2
	DESENHO/TÉCNICAS DE REPRESENTAÇÃO	96	128	4
PRÁTICA	SUBTOTAL	384		
	TOTAL DE HORAS	971		

ANO LECTIVO 2008/09

COMPONENTES FORMAÇÃO	UNIDADES DE FORMAÇÃO	2º ANO		
		HORAS/A NO	TEMPOS 45min	TEMPOS SEMANA/ S 45min
SÓCIO-CULTURAL	LÍNGUA PORTUGUESA	96	128	4
	LÍNGUA ESTRANGEIRA- INGLÊS	96	128	4
	CIDADANIA E MUNDO ACTUAL	96	128	4
	HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	30	40	1
	TECNOL. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	48	64	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	48	64	2
	SUBTOTAL	384		
CIENTÍFICA	MATEMÁTICA APLICADA	160	133	4
	GEOMETRIA		80	3
	SUBTOTAL	160		
TECNOLÓGICA	FOTOGRAFIA E AUDIOVISUAIS	106	141	4
	TECNOLOGIA/OFICINAS	122	163	6
	TEORIA DA PUBLUCIDADE	60	80	2
	DESENHO/TÉCNICAS DE REPRESENTAÇÃO	96	128	4
PRÁTICA	SUBTOTAL	384		
FCT	SUBTOTAL	210		
	TOTAL	1138		

2.2. Actividades de complemento curricular e projectos a desenvolver no Agrupamento

<i>Actividades</i>	<i>Projectos a desenvolver</i>
Clube de Música	Projecto Estação Meteorológica
Clube de Artes	Projecto Página da Escola na Internet
Clube Aeroespacial	Projecto Grupo ORFF
Clube Artes de Palco	
Clube de Animação	
Desporto Escolar: Desportos Gímnicos Golfe Basquetebol Voleibol Andebol Futsal Badmington Actividade Interna	

2.2.1. Âmbito e Objectivos

As oficinas/clubes são actividades de complemento curricular cuja frequência não tem carácter obrigatório e que se desenvolvem no âmbito das áreas artística, ambiental, científica, técnica, recreativa, cultural e de promoção de competências pessoais e sociais.

As oficinas/clubes funcionam na escola, baseando-se em valores como a paz, a amizade, o trabalho, a comunidade, a liberdade, a cidadania, a beleza e estética e o bem-estar físico, psíquico e social, visando:

- § A ocupação saudável dos tempos livres;
- § A promoção motivadora das actividades escolares;
- § A interdisciplinaridade de competências;
- § O desenvolvimento do interesse por matérias que à partida não atraem os alunos;
- § O estabelecimento de interacções sociais equilibradas;
- § O desenvolvimento da auto-estima;
- § A promoção de atitudes de justiça, solidariedade, cooperação, responsabilidade, tolerância, respeito, intervenção, sentido crítico e criatividade.

2.2.2. Continuação ou Criação de Novas Oficinas/Clubes

Os projectos de continuação ou criação de novas oficinas/clubes deverão ser apresentados até ao final do terceiro período, a fim de serem aprovados em Conselho Pedagógico.

Os projectos serão incluídos no Plano Anual de Actividades (PAA) para o ano lectivo, respectivo.

Também poderão ser elaborados outros projectos até ao final do primeiro período do ano lectivo, desde que seja reconhecido o seu interesse e obtenha a aprovação do Conselho Pedagógico, devendo ser acrescentados ao Plano Anual de Actividades.

2.2.3. Inscrições

As inscrições deverão estar definidas nos projectos de cada oficina/clube e só serão validadas após autorização expressa dos respectivos Encarregados de Educação.

2.2.4. Funcionamento

O horário de funcionamento será estipulado pelo(s) professor(es) responsável (responsáveis).

As oficinas/clubes que funcionam em salas específicas obedecem às regras de funcionamento determinadas para as mesmas.

Sempre que se verifique a pouca adesão a uma oficina/clube, o professor responsável deverá informar o Coordenador dos Projectos e o Conselho Executivo, no sentido de serem definidas novas estratégias.

2.2.5. Avaliação

Os professores responsáveis pelas oficinas deverão elaborar um relatório das actividades desenvolvidas e apresentá-lo ao Coordenador de Projectos, no final de cada período.

Actividades:

- § Qualquer actividade das oficinas/clubes fora do espaço onde decorre habitualmente, mas dentro do recinto escolar, não carece de autorização do Encarregado de Educação nem do Conselho Executivo, devendo apenas o professor dar conhecimento do facto aos funcionários desses sectores.
- § As actividades que impliquem saída do recinto escolar carecem de autorização do Encarregado de Educação e do Conselho Executivo.
- § Todas as saídas são da inteira responsabilidade dos professores das oficinas/clubes.

2.3. Desporto Escolar

2.3.1. Definição

O Desporto Escolar é uma actividade de complemento curricular, voluntária, baseada num projecto de escola e inserida na comunidade escolar, procurando cumprir a sua função cultural e social através da cooperação entre o Sistema Educativo (articulação com a disciplina de Educação Física e participação noutros projectos educativos globais) e o Sistema Desportivo (na articulação estratégica com o Desporto Federado).

O Desporto Escolar é um direito de todos os alunos e não apenas dos mais dotados, pode ser um elemento fundamental na educação e formação para a cidadania e pode contribuir decisivamente para o sucesso educativo.

2.3.2. Objectivos

- § Ocupar os tempos livres dos alunos com actividades orientadas para uma vida activa e saudável;
- § Dar resposta às motivações e necessidades das crianças e dos jovens em relação à cultura motora, facilitando e estimulando o seu acesso às diferentes práticas lúdicas e desportivas;
- § Desenvolver actividades individuais e colectivas adequadas aos diferentes níveis de prestação motora e de estrutura corporal dos alunos;
- § Dar continuidade às aprendizagens realizadas na disciplina de Educação Física;
- § Promover hábitos de uma prática desportiva, recreativa ou competitiva, na Escola;
- § Desenvolver o respeito pelas normas do espírito desportivo;
- § Promover o cumprimento das regras gerais de segurança e higiene nas actividades físicas;
- § Participar em torneios e campeonatos organizados pelo C.A.E. de Faro.

2.3.3. Adesão

- § O Projecto da Escola de Adesão ao Programa do Desporto Escolar deverá ser elaborado até ao final do 3º período, a fim de ser aprovado em Conselho Pedagógico e enviado até 15 de Julho ao C.A.E. do Algarve, tendo em conta:
 - as necessidades e os interesses/motivações dos alunos pelas diferentes modalidades/actividades;
 - os espaços, equipamentos e materiais disponíveis para a prática das diferentes modalidades/actividades;
 - o tempo destinado à prática do desporto escolar;
 - a qualificação dos docentes em serviço na Escola.

- § A divulgação das modalidades que a Escola poderá, eventualmente, oferecer aos alunos deve ser feita no final do terceiro período e, durante o prazo das matrículas, pelo Coordenador do Desporto Escolar;
- § Os projectos serão incluídos no Plano Anual de Actividades;
- § O Projecto Final da Escola deverá ser enviado ao CAE do Algarve durante a primeira quinzena de Outubro, podendo sofrer algumas alterações, nomeadamente na oferta de modalidades desportivas, tendo em conta os interesses dos alunos, os recursos materiais existentes e a qualificação dos docentes disponíveis.

2.3.4. Modalidades

As modalidades em que a Escola participará são:

- Ø Desporto Gímnico;
- Ø Centro de Formação Desportiva de Golfe;
- Ø Basquetebol;
- Ø Voleibol;
- Ø Andebol;
- Ø Futsal;
- Ø Badmington;
- Ø Actividade Interna.

2.3.5. Inscrições

A inscrição nas diferentes modalidades está aberta a todos os alunos e só será validada após a autorização expressa do Encarregado de Educação.

2.3.6. Funcionamento

O horário de funcionamento ocorre de acordo com o estipulado no respectivo projecto.

As modalidades do Desporto Escolar funcionam no Polidesportivo da Escola, de acordo com a sua especificidade e obedecem às regras de funcionamento determinadas para esses espaços.

Poderão também funcionar em outros espaços da escola ou exteriores a ela, devendo sempre respeitar-se as normas aí estabelecidas.

2.3.7. Avaliação

Os professores responsáveis pelos Grupos/equipas deverão elaborar um relatório das actividades desenvolvidas e apresentá-lo ao Conselho Executivo no final de cada período.

2.4. Projectos na Escola

Os Projectos constituem um instrumento que permite a consolidação de conceitos das Áreas Disciplinares e o desenvolvimento de atitudes e valores nos alunos.

2.5. Actividades de Enriquecimento Curricular

2.5.1 Visitas de Estudo

Entende-se por actividades lectivas, não só as desenvolvidas na sala de aula, como aquelas que visam a formação integral dos alunos, desde que previstas no Plano Anual de Actividades.

Reconhecendo-se a importância das visitas de estudo para o aprofundamento e aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nas aulas, bem como para a formação sócio-afectiva dos alunos, importa que as mesmas sejam convenientemente programadas de modo a contribuir para o sucesso do aluno no processo ensino/aprendizagem.

Para a preparação de uma visita de estudo, poderemos considerar *cinco momentos*:

1 – Princípios a ter em conta:

A visita de estudo deve surgir sempre como um complemento e uma concretização da abordagem teórica desenvolvida ao longo de uma determinada unidade programática. Daí que os objectivos da visita de estudo devam estar enquadrados nos objectivos dessa unidade, e a própria visita de estudo deve constar como uma das estratégias para alcançar os objectivos dessa unidade programática.

A selecção de locais a visitar deve ser feita de forma criteriosa, evitando-se dispersão na relação entre os conteúdos leccionados e os aspectos a explorar na visita de estudo.

Sempre que possível, a escolha do local a visitar deverá ser feita de modo a envolver outros professores no trabalho interdisciplinar, explorando cada professor os aspectos que mais interessam à sua disciplina, mas de uma forma coordenada.

Os locais a visitar, para além da sua relação com os conteúdos, devem ter em conta os interesses e gostos dos alunos.

O professor ou professores que organizem a visita de estudo deverão estar suficientemente documentados para poderem responder às questões formuladas pelos alunos e/ou encarregados de educação.

A Escola procurará financiar, no todo ou em parte, as visitas de estudo previstas no Plano Anual de Actividades; no caso de visitas de estudo que envolvam custos elevados, que a Escola não possa suportar, permitirá que se desencadeiem mecanismos de carácter pedagógico e educativo, que facilitem a aquisição de verbas necessárias a esse fim.

2.5.2 Planificação das visitas de estudo:

Toda a visita de estudo deverá constar do Plano Anual de Actividades e será, obrigatoriamente, objecto de aprovação do Conselho Pedagógico, não devendo ter uma duração superior a dois dias úteis.

As visitas de estudo com duração superior a dois dias úteis ou ao estrangeiro estão sujeitas à aprovação da D.R.E.A.

Em qualquer circunstância a sua planificação deverá ser entregue no Conselho Executivo com antecedência de dois meses para ser submetida à aprovação do Conselho Pedagógico.

A planificação da visita de estudo, a registar em impresso próprio deve ter em conta os seguintes pontos:

- a) Que objectivos os professores se propõem atingir;
- b) Conteúdos programáticos que estão relacionados com a visita;
- c) Programa da visita que incluirá:
 - Dia e hora de partida e de chegada;
 - Itinerário com os locais a visitar, refeições e locais de pernoita;
 - Meio de transporte;
 - Orçamento (receitas e despesas) – Quando houver a participação de alunos carenciados, subsidiados pelo S.A.S.E., a escola pode solicitar um subsídio (comparticipação) à D.R.E.A., para as despesas previstas com estes alunos. Neste caso, a escola deverá remeter para os serviços competentes, com um mês de antecedência, um pedido de atribuição de subsídio desejado (da responsabilidade da Secretaria da Escola, depois de preenchidos os impressos próprios para o efeito pelos professores responsáveis pela visita);
- d) Lista de professores e alunos que participam na visita (A relação professores / alunos deve ser de 1 para 10);
- e) Documentação para a visita (guião, textos de apoio e/ou fichas de observação);
- f) Indicação de contactos, pedidos de autorização, solicitação de guias, etc., que permitam a plena realização da visita.

2.5.3. Comunicação ao(à) Director(a) de Turma:

O(A) Director(a) de Turma deverá ser informado(a) dos alunos que participarão na visita de estudo, de forma a que as suas faltas não sejam contabilizadas e informar os docentes pertencentes ao conselho de turma.

2.5.4. Comunicação ao Encarregado de Educação:

Os Encarregados de Educação deverão, obrigatoriamente, assinar um impresso específico para o efeito, autorizando o seu educando a participar na visita. Estes deverão, igualmente, ser informados do roteiro da visita, onde deve constar dia e hora de partida e chegada, locais a visitar e local de pernoita, se for o caso, bem como os objectivos que se pretendem atingir com a actividade.

2.5.5. Aproveitamento didáctico da visita:

Após a realização da visita de estudo, cabe aos professores averiguar os resultados obtidos através de trabalhos produzidos na aula e/ou em casa. Esses trabalhos poderão ser escritos ou com base em imagem (fotografia ou vídeo). Para que estes trabalhos tenham sucesso é importante que os professores prevejam formas e meios que possibilitem aos alunos recolher material escrito, fotográfico ou audiovisual durante a visita.

Os professores responsáveis pela visita de estudo, após a realização da mesma, devem entregar ao Coordenador de Projectos um relatório sucinto da forma como a visita decorreu, em impresso existente para o efeito, no prazo de 5 dias úteis após a realização da visita.

Observações:

Todo o material construído para a preparação da visita (guiões, mapas, etc.), bem como qualquer registo (fotográfico, vídeo, etc.) efectuado durante a visita, deve ficar arquivado no *dossier* de Grupo Disciplinar do professor responsável e no da respectiva turma.

Os professores que participam em qualquer visita de estudo, assinam o Livro de Ponto relativamente à turma que está a participar na visita, à(s) aula(s) desse(s) dia(s), numerando a lição e no sumário registam o local visitado e o objectivo essencial da visita. No caso de se tratar de uma visita interdisciplinar, em cada sumário deve registar-se o objectivo específico da sua disciplina relativo à visita.

Os professores que participam em qualquer visita de estudo devem seguir os procedimentos contemplados no Regulamento Interno, relativamente às turmas que não estão a participar na visita.

Os professores da(s) turma(s) que realizam uma dada visita e não acompanham os seus alunos têm de cumprir o seu horário normal.

2.6. Núcleo de Educação Especial/Apoio Educativo

2.6.1. Definição e Âmbito

Os professores do núcleo prestam apoio aos Alunos, Professores e Família na organização e gestão dos recursos e medidas diferenciadas a introduzir no processo de Ensino-Aprendizagem:

- a) Na sala de aula, aos alunos e professores, sempre que solicitados pelo professor da disciplina;
- b) Fora da sala de aula, aos alunos com NEE (em sessões individuais) e aos professores e familiares desses alunos, sempre que solicitados ou quando necessário.

2.6.2. Núcleo de Educação Especial/Apoio Educativo

No Agrupamento existe:

- ◆ 4 professores de Educação Especial;
- ◆ 2 professores de Apoio Educativo.

2.7. Horários de funcionamento

Pré-Escolar de Armação de Pêra

Funciona das 9 às 15 horas, com um prolongamento horário das 15 às 18 horas, acompanhado por um animador cultural que dá apoio também na hora do almoço.

Pré-Escolar de Pêra

Funciona das 9 às 15 horas.

Pré-Escolar de Alcantarilha

Funciona das 9 às 15 horas, com um prolongamento horário das 15 às 18 horas, acompanhado por um animador cultural que dá apoio também na hora do almoço

Escola do 1º Ciclo de Armação de Pêra

Funciona das 9 às 15 horas, com um prolongamento horário das 15h30 às 17h30.

Escola do 1º Ciclo de Pêra

Funciona das 9 às 15 horas, com um prolongamento horário das 15h30 às 17h30.

Escola do 1º Ciclo de Alcantarilha

Funciona das 9 às 15 horas e 15 minutos, com um prolongamento horário das 15h30 às 17h30.

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. António da Costa Contreiras

Nível de Ensino	Blocos/Tempos
2º e 3º ciclos	8.25 – 9.55
	10.15 – 11.45
	11.55 – 13.25
	13.30 – 15.00
	15.10 – 16.40
	16.50 – 18.20

2.8. Calendário Escolar

O calendário escolar para o ano lectivo 2008/09 é o constante dos quadros:

		Início	Termo
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	1º Período	12 de Setembro	22 de Dezembro
	2º Período	3 de Janeiro	3 de Abril
	3º Período	14 de Abril	6 de Julho
	Interrupções		
	1ª	23 de Dezembro	2 de Janeiro
	2ª	23 de Fevereiro	25 de Fevereiro
	3ª	6 de Abril	13 de Abril

		Início	Termo
ENSINO BÁSICO 1º, 2º e 3º CICLOS	1º Período	12 de Setembro	18 de Dezembro
	2º Período	5 de Janeiro	27 de Março
	3º Período	14 de Abril	9 de Junho para o 9º ano e 19 de Junho para os restantes anos.
	Interrupções		
	1ª	19 de Dezembro	4 de Janeiro
	2ª	23 de Fevereiro	25 de Fevereiro
	3ª	28 de Março	13 de Abril

		Início	Termo
CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (CEF): - MANUTENÇÃO HOTELEIRA - BAR - JARDINAGEM - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - OPERADOR GRÁFICO DE ACABAMENTOS	1º Período	12 de Setembro	18 de Dezembro
	2º Período	5 de Janeiro	27 de Março
	3º Período	14 de Abril	15 de Julho
	Interrupções		
	1ª	19 de Dezembro	4 de Janeiro
	2ª	23 de Fevereiro	25 de Fevereiro
	3ª	28 de Março	13 de Abril

2.9. Distribuição de serviço

No 2º ciclo, o ensino organiza-se por áreas e desenvolve-se predominantemente em regime de professor por área. Isto significa que, em diversas situações e de acordo com as respectivas habilitações, um professor poderá leccionar mais do que uma disciplina numa mesma turma. Esta orientação tem mais relevância no contexto do Conselho de Turma, o qual terá melhores condições de trabalho se o número dos seus membros for menor.

Tanto no 2º como no 3º ciclos, um princípio importante a ter em conta será o da constituição, sempre que possível, de “equipas educativas”, isto é, grupos de professores das diversas áreas e disciplinas a quem são atribuídas, aproximadamente, as mesmas turmas. Esta orientação tem em vista facilitar o trabalho cooperativo ao nível dos Conselhos de Turma.

2.10. Critérios para a elaboração de Horários

Deverão ser elaborados de acordo com o documento, aprovado em Conselho Pedagógico, para o efeito.

3. Competências Essenciais

Cada departamento e conselho de docentes deverá proceder à operacionalização transversal de cada competência geral e ainda definir situações de aprendizagem a proporcionar a todos os alunos, de acordo com os programas em vigor, para que eles possam atingir as competências específicas de cada disciplina ou área disciplinar. Cada competência geral deverá ser especificada através da sua operacionalização em cada disciplina/ano de escolaridade. Este processo está ligado ao acompanhamento e avaliação das aprendizagens que cada aluno realizou, de facto, num determinado ano.

O Pré-Escolar não está abrangido pela Reorganização Curricular do Ensino Básico. No entanto as **Orientações Curriculares** e as **Competências Essenciais** devem ser articuladas entre o Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico.

4. Estratégias e Metodologias

A nova concepção de currículo conduz ao desenvolvimento integrado de conhecimentos, capacidades e atitudes, de participação activa e envolvimento dos alunos no seu processo de aprendizagem. Isto implica uma planificação articulada em torno de metas comuns.

A definição de estratégias a adoptar terá de ser cuidada e fundamentada em análises mais objectivas das situações e das problemáticas. Haverá necessidade de recorrer a metodologias que reforcem a operacionalização transversal de cada competência, nomeadamente metodologias activas e estratégias diversificadas e inovadoras que façam com que o aluno se sinta responsável pela construção do seu próprio saber, num ambiente de afectividade propício à aprendizagem.

Considerando que é necessário diversificar os métodos de trabalho (dentro e fora da sala de aula) será útil fazer-se um levantamento das necessidades de formação do pessoal docente e não docente, nestas e noutras áreas, antes do início das actividades lectivas.

5. Orientações para as Áreas Curriculares não Disciplinares

Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, devendo constar as suas planificações no Projecto Curricular de Turma e estar de acordo com o Projecto Educativo e Projecto Curricular de Agrupamento.

6. Projecto Curricular de Turma

Compete a cada Conselho de Turma definir competências a atingir para o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, procurando articular as várias áreas curriculares e não curriculares, tendo em conta o estabelecido no Currículo Nacional.

7. Avaliação do Projecto Curricular de Agrupamento

O Conselho Pedagógico, na última reunião do ano lectivo, elaborará um parecer sobre o desenvolvimento do Projecto Curricular de Agrupamento, após prévia consulta aos Departamentos Curriculares.